



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

ATA Nº 26/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 12/05/2025

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 12/05/2025 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

46/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a autorização para alienação de bem do patrimônio público por investidura, localizado no Bairro Progresso, e dá outras providências.

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a alienar, por investidura, dispensada a licitação, nos termos da alínea "d", inciso I, do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma faixa de terreno urbano, pertencente ao patrimônio público municipal, com área total de 35,33 m², localizada na Avenida José João Dib, Bairro Progresso, nesta cidade de Ituiutaba/MG.

Parágrafo único. A área mencionada no caput está cadastrada sob o número NO-11-09-06, conforme croqui e memorial descritivo anexados ao processo administrativo, e será alienada à interessada Thamiris Santos Braga, pelo valor de R\$ 4.906,63 (quatro mil, novecentos e seis reais e sessenta e três centavos), conforme laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município.

47/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a autorização para alienação de bem do patrimônio público por investidura, localizado na Rua 22 com a Rua Maura André Baduy, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por investidura, dispensada a licitação, nos termos da alínea "d", do inciso I, do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma faixa de terreno urbano de propriedade do Município de Ituiutaba/MG, com área total de 69,96 m², localizada na confluência da Rua 22 com a Rua Maura André Baduy, conforme croqui constante na fl. 08 do Processo Administrativo nº 18.352, de 27 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A área referida no caput está cadastrada sob o número SB-21-15-17-18, conforme informações da Secretaria Municipal de Planejamento, e será alienada ao senhor Rodrigo Santos de Barros, pelo valor de R\$ 6.996,00 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais), conforme laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município, constante da fl. 10 do processo.

48/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a retrocessão de imóvel doado à empresa "Vinicius Pinheiro ME, inscrito no CNPJ sob o nº 25.299.937/0001-30" e revoga a Lei nº 5.042, de 13 de abril de 2023.

Art. 1º Fica declarada a retrocessão ao Patrimônio Público Municipal da área de 3.150,00 m² (três mil cento e cinquenta metros quadrados), formada pelos lotes 32, 33, e 34 da quadra 09, localizada na Rua Amid Andraus no Distrito Industrial Manoel Afonso Cancelli, doada à empresa "Vinicius Pinheiro ME", inscrito no CNPJ sob o nº: 25.299.937/0001-30.

Aprovado por unanimidade

13/05/2025

Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

49/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Liga Ituiutabana de Esportes, inscrita no CNPJ sob o n 18.502.625/0001-17, mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 3.658, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

50/2025 PLO - Vereador Professor Yata

Altera o caput dos art. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e adiciona os incisos I, II, III ao art. 1º e Parágrafo Único aos art. 1º e 3º da Lei 4.792 de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade ao Poder Executivo da apresentação, juntamente do projeto de lei, do respectivo processo administrativo, plano de trabalho e parecer jurídico acerca de sua viabilidade, para fins de admissibilidade na Casa Legislativa, e dá outras providências.

51/2025 PLO - Vereadora Gabriela Ceschim

Dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros por sinais musicais ou visuais nas unidades escolares da rede pública municipal, visando à inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

52/2025 PLO - Vereador Rodrigo Tomaz

Institui o Dia Municipal dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem no âmbito do Município de Ituiutaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ituiutaba, o Dia Municipal dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, a ser celebrado anualmente no dia 12 de maio.

53/2025 PLO - Vereadora Joelma da Educação

Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferecimento de acomodação/leito separado para as mães de natimorto, óbito fetal e que passam por processo de aborto espontâneo atendidas nas unidades das redes pública e privada de saúde do Município de Ituiutaba.

54/2025 PLO - Vereador Professor Vinícius

Dispõe sobre a instalação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização da faixa de pedestres, visando à acessibilidade das pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida no município e dá outras providências.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

45/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/45/2025, que Altera a Lei nº 4.795/2021, que institui o Programa Municipal "Agora a casa é sua".

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisou o Projeto de Lei CM/45/2025, que altera dispositivos da Lei nº 4.795/2021, consolidando e atualizando o Programa Municipal "Agora a casa é sua", com base na Lei Federal nº 13.465/2017, que trata da regularização fundiária urbana.

A proposta está em conformidade com os arts. 6º e 182 da Constituição Federal, que garantem o direito à moradia e atribuem ao município a responsabilidade pelo ordenamento do solo urbano, respeitando os princípios da legalidade, interesse público e função social da propriedade.

Diante disso, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
ETRANSPARÊNCIA.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

45/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Altera as disposições da Lei nº 4.795 de maio de 2021, que cria o Programa Municipal "Agora a casa é sua", revoga a Lei nº 5.159 de 28 de setembro de 2023 e a Lei nº 5.247 de abril de 2024.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

99/2025 REQ - Vereadora Gabriela Ceschim

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações a respeito da falta de medicamentos e insumos essenciais na Farmácia Básica Municipal, especialmente:

- Insulinas: utilizadas por pacientes com diabetes tipo 1 e tipo 2 para controle glicêmico.
- Tiras reagentes para medição de glicose: como as tiras Accu-Chek Active e G-Tech Free, indispensáveis para o monitoramento diário da glicemia.
- Clonazepam: benzodiazepínico utilizado no tratamento de transtornos de ansiedade, epilepsia e distúrbios do sono.

Solicita-se que a Secretaria informe:

- 1 Qual a atual situação do estoque dos medicamentos e insumos mencionados na Farmácia Básica Municipal?
- 2 Há previsão de reposição desses itens? Se sim, qual o prazo estimado para normalização do abastecimento?
- 3 Quais os motivos para o desabastecimento desses itens essenciais?
- 4 Que providências estão sendo tomadas para garantir o fornecimento regular à população?

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

100/2025 REQ - Vereadora Joelma da Educação

Requer envio de ofício à Superintendência de Água e Esgoto – SAE de Ituiutaba, solicitando informações detalhadas sobre os recursos recebidos pela referida autarquia, nos últimos 10 (dez) anos, provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC criado em 2007 pelo Governo Federal, para isso requer-se que a SAE informe:

- 1 O montante total de recursos recebidos no período, discriminados por ano e por projeto;
- 2 Quais projetos foram plenamente executados com esses recursos, incluindo prazos, valores e escopo realizado;
- 3 Quais projetos foram contemplados pelo PAC, mas não executados, total ou parcialmente, com as justificativas formais que levaram à não execução ou execução parcial dos projetos eventualmente não realizados. Solicita-se, ainda, que sejam encaminhados documentos comprobatórios e/ou relatórios técnicos que embasem as informações prestadas, com o objetivo de garantir transparência e pleno conhecimento sobre a aplicação dos recursos públicos no setor de saneamento básico e abastecimento de água do município de Ituiutaba/MG.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

101/2025 REQ - Vereador Professor Yata

Requer à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que envie para esta Casa de Leis informações conforme se segue:

- 1 – Atualmente existe patrimônio público de maquinário agrícola de serviço de campo, tais como tratores, plantadeiras, pulverizadores e outros, vinculado à pasta da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento?
- 2 – Caso exista maquinário vinculado à pasta, qual é a quantidade? Liste-os por artigo e quantidade.
- 3 – Existe maquinário inoperante por questões de manutenção e reparo? Quantos são e a quanto tempo estão nesta situação? Liste-os por quantidade, artigo e a data em que foram desativados para realização de manutenção ou reparo.
- 4 – Quais foram as atividades executadas com o maquinário de janeiro de 2024 até abril de 2025? Liste-as com a localidade onde foram executadas as atividades e a data.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

102/2025 REQ - Vereador Rodrigo Tomaz

Com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº 14.133/2021, venho requerer o fornecimento das medições do Contrato firmado com Plena Alimentos, referentes aos meses de março e abril de 2025. Justifico o pedido pela necessidade de transparência, visando aferir a regularidade dos valores pagos e a correta prestação dos serviços. Ressalto a importância dessas medições para efetiva fiscalização, solicitando celeridade e destacando o interesse público. Nestes termos, pede deferimento.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

129/2025 - Vereador Juninho JR

133/2025 - Vereadora Joelma da Educação

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
ETRANSPARÊNCIA.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Vinícius Faria de Oliveira

Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura